

LEI Nº 31/97
DE 05 DE JUNHO DE 1997

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:


Art. 1º- Fica denominada de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, a estrada que liga São Cristóvão ao Povoado Pedreiras;

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução presente Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias já consignadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
- SE, EM 05 DE JUNHO DE 1997.


ARMANDO BATALHA DE GOIS
Prefeito Municipal